



*MINISTÉRIO DA FAZENDA*

**ATA**

**239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

**Brasília, 29 de junho de 2017**

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Conselho Nacional de Previdência – CNP**

**ATA DA 239ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP**

**DATA:** 29 de junho de 2017

**LOCAL:** Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

**PRESENCAS**

**Representantes do Governo**

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

MF - Emanuel de Araújo Dantas

MF - Jeferson Luis Bittencourt

INSS - Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

MP - Amarildo Saldanha de Oliveira

IPEA - Rogério Nagamine Costanzi

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

Força Sindical - Antônio Cortez Morais

UGT – Miguel Salaberry Filho

## **Representações dos Empregadores**

CNI - Larissa Nascente Guimarães Leston

CNC - Antônio Lisboa Cardoso

CNM - Sérgio Aureliano Machado da Silva

CNA - Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello

## **Convidados**

Cláudia Ferreira da Silva – DATAPREV

Fernando Benício dos Santos - CNM

Talita Lorena - SPREV

Adriana Pereira de Sousa - CONTAG

Leandro de Paula Souza - FIESP

Guilherme Teixeira – CNF

Álvaro Loureiro - ABBC

Alex Gonçalves – ABBC

José Francisco - INSS

Ailton Nunes de Matos Júnior – INSS

Filipe Peixoto - SPREV/MF

Luiza Helena Krepel – SPREV/MF

## **Ausências**

MF - Henrique de Campos Meirelles

MF - Caio Guimarães Figueiredo

SRFB - Daniel Belmiro Fontes

INSS - Leonardo de Melo Gadelha

CUT - Quintino Marques Severo

CSB - Lúcio Antônio Bellentani

CNPA - João Junior Onuki Alves

CONTAG - Evandro José Morello

CTB - Pascoal Carneiro

COBAP - Gildo Arquiínio de Carvalho  
CONTAG - Engracia Viviane Rodrigues da Silva  
CNF - Walter Tadeu Pinto de Faria  
CNT - Salomão Taumaturgo Marques

## **I – ABERTURA**

1 Presidindo a Mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) abriu a  
2 239ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP e deu por iniciada a  
3 reunião. A seguir, explicou que constava em pauta a Posse do Conselheiro representante da  
4 Sociedade Civil - Empregadores no Conselho Nacional de Previdência – CNP, o Sr.  
5 Salomão Taumaturgo Marques, Membro Suplente da Confederação Nacional do Transporte  
6 – CNT, contudo, não seria possível empossá-lo, visto que o conselheiro comunicou da sua  
7 impossibilidade de se fazer presente na reunião. Explicou que o item de pauta “Instituto  
8 Nacional do Seguro Social – INSS – Digital”, não mais seria apresentado pelo Sr. Jobson  
9 de Paiva Silveira Sales – Diretor de Atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social –  
10 INSS e, sim, pelos Srs. Ailton Nunes de Matos Júnior e José Francisco, ambos do INSS.

## **11 II – EXPEDIENTE**

12 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) colocou para aprovação a Ata da 238ª Reunião  
13 Ordinária do CNP, realizada em 25 de maio de 2017. Colocada em processo de votação, a  
14 citada Ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

## **15 III – ORDEM DO DIA**

16 O Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano (MF) chamou o primeiro item de pauta, logo, “Instituto  
17 Nacional do Seguro Social – INSS – Digital”. O tema em destaque foi apresentado pelo Sr.  
18 Ailton Nunes de Matos Júnior (INSS), o qual saudou a todos os presentes, e de imediato  
19 iniciou a apresentação. Explicou que o Projeto em questão nasceu da análise do contexto ao  
20 qual o INSS está inserido; falou que no contexto atual do INSS observa-se: o aumento da  
21 demanda; redução da força de trabalho; tempo de espera do agendamento elevado e

22 aumento das demandas judiciais, por essa razão, foi idealizado o Projeto que ora será  
23 apresentado para conhecimento deste Colegiado. O Projeto em questão está sustentado por  
24 três pilares, quais sejam: I) Acordo de Cooperação Técnica, ao qual objetiva a parceria que  
25 o INSS faz com diversas entidades para mudar a forma como o requerimento de pedidos de  
26 benefícios chega ao INSS, atualmente a única forma de o cidadão conseguir fazer um  
27 pedido de uma aposentadoria, de pensão ou salário-maternidade é diretamente na agência  
28 da Previdência Social; II) Requerimento Eletrônico, regulamentado pelo Decreto nº  
29 8.539/2015, hoje, todo pedido, o cidadão deve ir até uma agência formalizá-lo através de  
30 um processo físico, entretanto esse Projeto possibilita que esse requerimento seja feito por  
31 uma entidade, empresa, sindicato, prefeitura ou OAB, através de um Requerimento  
32 Eletrônico, contudo deve ser observado que não adianta apenas mudar a entrada desse  
33 Requerimento, precisa mudar a forma como é feita a comunicação com esse cidadão; III)  
34 Canal de Comunicação Remoto, ao qual é feita pela interação por e-mail, Central 135, e  
35 “Meu INSS”, registre-se que todo esse pilar vem sustentado também por alguns sistemas, a  
36 saber: O “Meu INSS” tem mais de 1 milhão de senhas já validadas, é o canal de  
37 comunicação entre o INSS e o cidadão, através desse sistema o cidadão tem acesso aos  
38 serviços mais demandados diariamente nas agências do INSS. Qualquer tipo de extrato, o  
39 cidadão já consegue através desse sistema, atualmente essa demanda é chamada de  
40 espontânea, isto é, as pessoas que vão atrás de informações mais simples e extratos,  
41 representam cerca de 60% do atendimento diário. Outro sistema é o Sistema de  
42 Agendamento – SAG que através deste, tanto o cidadão quanto a entidade já conseguem  
43 enviar eletronicamente qualquer tipo de requerimento para o “Meu INSS” e, por fim, o  
44 Gerenciador de Tarefas, o qual é um módulo de gestão de qualquer requerimento feito para  
45 o “Meu INSS”, através dele é possível que o “Meu INSS” atenda a uma parte da demanda  
46 espontânea e, ainda, possibilite através do sistema de agendamento receber eletronicamente  
47 os pedidos de benefícios que outrora as pessoas tinham que ir até a Agência da Previdência  
48 Social, e o gerenciador de tarefas é o responsável em fazer a movimentação desta demanda  
49 de maneira eletrônica, portanto, gradativamente, está sendo eliminado o uso de papel no  
50 INSS. O Sr. Ailton Nunes (INSS) também falou das etapas do Projeto que estão assim  
51 compostas: a) Guia Prático para operacionalização desse Projeto; b) Capacitação, c)

52 Expansão e Divulgação. O Projeto objetiva a implantação de cinco pólos de análise por  
53 Superintendência, totalizando 25 pólos de análise e Requerimento Eletrônico em trezentas  
54 Agências até o final deste ano, ou seja, dezembro de 2017. Socializou o cronograma, e  
55 disse que, como se trata de um Projeto, sua implantação se dará de forma gradativa, ou seja,  
56 neste momento o projeto está em fase de capacitação e definição da escolha dos primeiros  
57 pólos, entretanto, para que toda esta logística pudesse ser realizada, foi feita uma prova de  
58 conceito na Gerência-Executiva de Mossoró/RN. Destacou que o INSS é um órgão quase  
59 centenário e para mudar toda a sua cultura, por exemplo, de o cidadão se dirigir até uma  
60 agência, tirar papel, e etc., mudando toda lógica de atendimento, foi necessário verificar se  
61 isso era realmente viável, possível, por essa razão, foi feito o teste conceitual na Gerência-  
62 Executiva de Mossoró, e esse teste será concluído em 30/06/2017. Foram feitos ainda,  
63 normativos específicos para aquela unidade, objetivando ajustar o layout, realizar a  
64 implantação e acompanhar os resultados. Os resultados nesta unidade foram: O tempo de  
65 espera, o qual era de 48 dias para o cidadão comparecer a uma Agência do INSS e fazer o  
66 protocolo, passou a ser de um dia, logo, saiu-se de um cenário de 48 dias para um dia, já  
67 que outrora o tempo de resposta para o cidadão era de 57 dias, diante desses resultados,  
68 entendeu-se que era possível sim avançar com esse Projeto, e ampliá-lo nacionalmente.  
69 Explicou em detalhes o Guia Prático, o qual capacita os servidores a operacionalizarem o  
70 novo Projeto do INSS, que já estava concluído e aguarda-se a publicação da Portaria de  
71 expansão do Projeto para torná-lo público; conclusão da primeira fase de capacitação na  
72 primeira semana do mês de julho; ao todo, no Projeto, serão capacitados mais de 300  
73 servidores, sendo que nessa primeira fase estão sendo capacitados mais de 150 servidores  
74 para empreender toda essa mudança. A implantação desse Projeto será dividido em duas  
75 fases, quais sejam: A primeira fase está denominada de Pólo de Análise, e é nele que os  
76 servidores ficarão dedicados exclusivamente para análise de requerimento de benefício; no  
77 pólo de análise serão recebidos os requerimentos feitos através de Acordos de Cooperação,  
78 embora ainda continuem a existir os atendimentos aos cidadãos que ainda vão até as  
79 agências da Previdência, por essa razão, a implantação da segunda fase do Projeto é receber  
80 de maneira eletrônica esses requerimentos nas agências. Hoje já é possível um cidadão  
81 digitalizar os seus documentos, enviar para o INSS e comparecer a Agência de Previdência

82 Social apenas para confirmar a autenticação desses documentos, sendo que só nessa  
83 dinâmica, um procedimento na agência que levava de 30 a 40 minutos com essa logística,  
84 possibilitará reduzir para 15 minutos, assim sendo, há um ganho em produtividade no pólo  
85 de análise. Destacou que o Projeto em questão representa um potencial de economia  
86 significativo, por exemplo, economia de diárias e passagens; diminuição de pagamento de  
87 correção monetária; redução dos custos com impressão e aquisição de papel; ampliação do  
88 volume de atendimento remoto com ferramentas online; redução da espera do  
89 agendamento, mas também redução do tempo de espera da permanência do cidadão na  
90 agência. Registrou que na cidade de Mossoró, local onde foi empreendido esse Projeto, o  
91 tempo de permanência do cidadão era de duas horas e meia, dentro de uma Agência da  
92 Previdência Social e passou para 30 minutos, assim sendo, o Projeto em questão  
93 possibilitou dar celeridade às decisões do INSS e a consequente mitigação das demandas  
94 judiciais, já que ao conseguir atender um cidadão num prazo razoável e dar resposta num  
95 prazo razoável também é natural que as demandas judiciais que giram em torno desse  
96 assunto tendem a diminuir. Com a palavra, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro  
97 (INSS) disse que o INSS Digital é uma mudança diferente do INSS trabalhar, não só em  
98 virtude das dificuldades existentes em questão de pessoal, redução da capacidade de  
99 pessoal, redução de concursos públicos, mas também uma forma de agilizar o atendimento.  
100 Destacou que desde os primeiros indicadores na implantação do Projeto-Piloto, observou-se  
101 uma queda realmente expressiva em tempo gasto no atendimento, e afirmou ser uma  
102 estratégia do governo de tornar o acesso ao cidadão mais rápido, mais simples e também de  
103 forma eletrônica. Ressaltou que o Projeto não vem para acabar com as Agências, mas para  
104 facilitar o atendimento dos segurados e melhorar a questão dos fluxos de processos.  
105 Concluída a apresentação, foi aberta a palavra para considerações do Pleno. O Sr. Sérgio  
106 Aureliano Machado da Silva (CNM) questionou se o requerimento estará restrito a algum  
107 tipo de benefício ou se existe uma demanda muito grande sobre Certidão por Tempo de  
108 Contribuição, pois o tempo de espera hoje está sendo muito grande, está se agendando com  
109 3, 4, 5 meses para o atendimento e em conversa com o Presidente do INSS, ele disse que  
110 talvez pudesse deixar disponível para o município fazer esse tipo de requerimento, assim  
111 sendo, a sua pergunta é: *“Isso seria possível ou vai ser restrito só a algum tipo de benefício*

112 *esse requerimento patronal”?* “*A Certidão por Tempo de Contribuição sendo requerida,*  
113 *por exemplo, pelo município vai ficar um pouco complicado porque às vezes o segurado*  
114 *quer dividir o tempo, ele tem dois vínculos com dois municípios, ele quer dividir um tempo*  
115 *com um município e outro tempo com outro município, vem lá na observação, e se for o*  
116 *próprio empregador que for fazer isso vai ficar um pouco mais complicado, a não ser que*  
117 *o servidor vá até ele, faça um requerimento e diga: Olha eu quero isso assim, queria saber*  
118 *se isso vai ser possível e como vai ser esse tipo de relacionamento entre o município e*  
119 *esses requerimentos”?* Em resposta o Sr. Ailton Nunes de Matos Júnior (INSS) disse ser  
120 possível sim através de Acordo de Cooperação, os serviços que vão ser operacionalizados  
121 no Acordo são de definição entre o ente parceiro, no caso o município e o INSS, e foi  
122 mapeada no INSS a Certidão por Tempo de Contribuição – CTC, sendo um dos objetivos  
123 do INSS não só com os municípios, mas também com os Estados. A questão do  
124 fracionamento vai ter que ser verificado como isso se dará na prática, porque hoje o que é  
125 possível é ver se essa operacionalização é viável através do requerimento eletrônico, uma  
126 vez que foi feito no Projeto o mapeamento de alguns fluxos básicos e a implantação desses  
127 cinco pólos de análise, essa experiência, vai permitir a construção de diversos fluxos, por  
128 exemplo, como o INSS vai lidar com essa situação quando for fracionamento? Quando é  
129 um ente, a dinâmica é muito tranquila, pois se faz a entrega para aquele ente e o problema  
130 está resolvido, mas quando há a questão de fracionar, vai ser necessário chamar o cidadão  
131 para entregar essa outra parte a ele, logo, tudo isso vai precisar ser construído. Por sua vez,  
132 o Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) disse que percebeu em linhas gerais que existe  
133 um processo de virtualização dos serviços de atendimento do INSS, e na apresentação,  
134 dentre alguns desses serviços, o próprio Requerimento de Benefícios, principalmente no  
135 que tange a documentação exigida na hora desse Requerimento e que essa documentação  
136 poderá agora ser encaminhada de forma virtual, ser digitalizada e encaminhada para uma  
137 prévia análise, e no dia do agendamento já tenha sido percorrido todo o trâmite e talvez seja  
138 apenas para uma informação de decisão desse Requerimento. Solicitou a palavra, o Sr.  
139 Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT), momento em que alertou algumas questões:  
140 treinamento no que diz respeito à digitalização também vai desembocar na questão do  
141 treinamento dos servidores, como está essa demanda? Explicou que dentro do INSS



142 percebe-se uma diferença de mexer com a parte digital pegando a questão do servidor que  
143 está com 25, 30 anos e os novos concursados, pois é visível que o jovem servidor esteja  
144 mais capacitado, por essa razão, ele ensina o colega a operar o sistema para conceder um  
145 benefício, entretanto os servidores mais jovens concursados são poucos, até mesmo em  
146 função de não ter tido concursos. A seguir, ele disse que na região onde mora, na cidade de  
147 Vitória/ES, são quatro cidades próximas uma da outra, cada uma tem sua agência, e o  
148 grande problema não é às vezes a questão pelo atendimento do servidor do balcão,  
149 concessão de uma aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição, que não tenha  
150 juntado Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, o seu Sindicato presta uma assessoria  
151 para as pessoas, e há processos, os quais foram protocolados na cidade de Vitória/ES, no  
152 mês de novembro de 2016, e até a presente data, o PPP não chegou à mão do perito porque  
153 tem um perito só que analisa os PPPs, ou seja, se deu entrada em dezembro já estamos com  
154 seis meses, sete meses, e o servidor que recebeu o processo não pode dar andamento  
155 enquanto não tiver posicionamento do perito com relação àquele PPP, em sua opinião, há  
156 evolução de um lado, porém trava em outro. Na sequência, foi a vez do Sr. Rodrigo  
157 Hugueneu do Amaral Mello (CNA) fazer uso da palavra, oportunidade em que questionou  
158 se a implantação do INSS Digital com o tempo vai extinguir totalmente o atendimento  
159 presencial ou ainda, se haverá um período de transição. Ele também falou da questão do  
160 recurso, os quais são totalmente digitais com base no e-recursos. Em seguida, foi a vez da  
161 Sra. Larissa Leston (CNI) fazer uso da palavra com os seguintes questionamentos: “*Se*  
162 *nesse momento que esse sistema está sendo montado, essa nova cultura, tudo muito novo,*  
163 *pela apresentação ele está muito voltado ao atendimento, vocês estão pensando, às vezes já*  
164 *está até contemplada a parte do empregador, de repente criar funcionalidades, por*  
165 *exemplo, entaves que recursos humanos encontram todo dia, tais como, o trabalhador se*  
166 *afastou; marcou a perícia; que dia será a perícia? Foi para perícia? O que aconteceu?*  
167 *Qual o benefício? Quanto tempo o trabalhador fica afastado? São nuances mínimas, mas*  
168 *que no dia-a-dia atrapalha sim, e às vezes até inviabiliza, porque a empresa fica até sem*  
169 *saber se o seu trabalhador vai voltar, se ele está afastado. Como fica a questão do*  
170 *pagamento dos 15 dias? A empresa vai pagar ou não os 15 dias?* Enfatizou que os  
171 questionamentos feitos são coisas simples, entretanto, deve ser criada a oportunidade de o

172 INSS Digital definir se isso será resolvido com um acesso específico para ter essa  
173 informação. As ponderações postas pelos conselheiros e conselheira foram respondidas  
174 pelos senhores: Ailton Nunes de Matos Júnior (INSS) e Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro  
175 (INSS). Fizeram uso da palavra ainda: Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello (CNA);  
176 Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); José Francisco (INSS); Sérgio Aureliano Machado  
177 da Silva (CNM). Os assuntos pontuados no debate foram: A integração do INSS Digital  
178 com o eSocial, e o e-recursos; otimização do atendimento no INSS; criação de senha do  
179 segurado pelo próprio site; Regimes Próprios dos Municípios, como fica a situação do  
180 segurado que tem dois vínculos de regimes? Após ouvir todas as considerações dos  
181 conselheiros sobre o assunto em questão, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (SPREV/MF)  
182 prestou o devido esclarecimento. Vencido esse item, o Sr. Presidente chamou o seguinte  
183 item de pauta, logo, “Resultado do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – Maio”.  
184 O tema em destaque teve como relator, o Sr. Emanuel de Araújo Dantas, Coordenador-  
185 Geral de Estudos Previdenciários da Subsecretaria de Regime Geral de Previdência Social.  
186 Com a palavra, ele consignou em detalhes: A arrecadação líquida, despesa com benefícios e  
187 resultado previdenciário urbano. Explicou que a arrecadação do mês de maio/2017 foi de  
188 28,8 bilhões, a despesa de benefícios previdenciários de 37,4 bilhões, resultou em um  
189 déficit de 8,7 bilhões. No acumulado do ano a arrecadação foi de 142,4 bilhões, uma  
190 despesa de 169,3 bilhões, e um déficit de 26,9 bilhões. Quando esses dados são atualizados  
191 pelo INPC, em valores nominais, a arrecadação fica em 141,7 bilhões, a despesa em 168,5  
192 bilhões, e um resultado de 26,8 bilhões. A arrecadação rural, no mês de maio, foi de 773,6  
193 milhões e no acumulado do ano foi de 3,3 bilhões. A despesa do mês de maio chegou a  
194 10,1 bilhões e a despesa no acumulado de janeiro a maio é de 46,7 bilhões quando  
195 atualizados pelo INPC, sendo que em valores nominais há um resultado de 43,2 bilhões,  
196 uma despesa de 46,5 bilhões e uma arrecadação de 3,3 bilhões em valores nominais.  
197 Juntando a clientela Urbana e Rural, o resultado do RGPS foi a arrecadação de 29,5 bilhões  
198 e a despesa com o benefício de 47,6 bilhões, chegando a um resultado de 18 bilhões, ou  
199 seja, um déficit de 18 bilhões no mês de maio. No acumulado do ano, isto é, de janeiro a  
200 maio há uma arrecadação de 145,7 bilhões, uma despesa de 216,1 bilhões e o acumulado de  
201 janeiro a maio, o déficit chega a 70,4 bilhões, em valores nominais, ou seja, temos o

202 acumulado de janeiro a maio de 145 bilhões, uma despesa de 215 bilhões e o resultado aí de  
203 70 bilhões. Nos últimos 12 meses com o acumulado de junho a maio deste ano, logo, há um  
204 resultado de 172,3 bilhões quando atualizado pelo INPC, a arrecadação é de 365,6 bilhões e  
205 uma despesa de 537,8 bilhões, em termos nominais existe um déficit de 170 bilhões contra  
206 uma receita de 360,8 bilhões e uma despesa de 530,8 bilhões. Concluída a apresentação, foi  
207 aberta a palavra para considerações do Pleno. O Sr. Miguel Salaberry (UGT) solicitou  
208 alguns esclarecimentos acerca do que foi exposto ao relator e também pelo conselheiro,  
209 representante do INSS, como por que não consta na apresentação *in loco* o que foi deixado  
210 de arrecadar pela Previdência Social? De forma contundente, ele disse que a iniciativa do  
211 INSS de informatizar as suas ações é importante, entretanto, quando se faz uma previsão, é  
212 preciso perpetrar uma previsão de como serão executadas as ações. Em sua opinião, o INSS  
213 terá despesas com o INSS Digital, pois ele vai digitalizar condições para que os  
214 trabalhadores, empresários tenham acesso e façam toda consulta digital. Por outro lado, o  
215 governo não tem competência e todos os dirigentes que passaram até agora se esquecem  
216 dos servidores, porque pagam mal o servidor, fazem concurso e não contratam, e depois  
217 aqueles aprovados quando assumem, desistem em razão do baixo salário. Disse que lhe  
218 causa estranheza verificar na apresentação o Resultado do Regime Geral no que se refere à  
219 arrecadação, bem como o prejuízo que o INSS está tendo em razão da falta de cobrança a  
220 quem deve, pois se fosse feita a cobrança devida com certeza não haveria déficit e, sim,  
221 superávit. Sugeriu colocar na apresentação o que o Regime Geral de Previdência Social  
222 deixou de arrecadar, uma vez que é importante que todos os conselheiros tenham  
223 conhecimento, até porque há descontos do trabalhador e os empresários não repassam e,  
224 ainda, não é cobrada, com isso a dívida depois se extingue e são os trabalhadores quem  
225 pagam a conta. Em razão do exposto, solicitou mais uma vez que seja feito esclarecimento  
226 sobre a questão do prejuízo no Regime Geral de Previdência Social. A seguir, o Sr. Antônio  
227 Lisboa (CNC) afirmou ser importante ter as informações, porque dá uma visão da situação  
228 da Previdência, apesar disso, enquanto houver o sistema de arrecadação desproporcional,  
229 haverá sempre déficit, assim sendo, é imprescindível equacionar para que a solução seja  
230 realmente sustentável para a Previdência Social. Manifestaram-se ainda: Antônio Cortez  
231 (Força Sindical); Jeferson Luis Bittencourt (MF); Gerson Maia de Carvalho

232 (SINTAPI/CUT); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA); Sérgio Aureliano Machado  
233 da Silva (CNM); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP). Os assuntos pontuados foram:  
234 Fazer duas demonstrações, uma conforme a exposta e a outra contendo todo esse rol de  
235 contribuições; parcelamento da dívida; arrecadações líquida e não líquida, e arrecadação  
236 total. Após ouvir as colocações dos Conselheiros, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF)  
237 esclareceu que a apresentação em destaque visava à preparação para um debate futuro,  
238 tendo em vista que na próxima reunião do Conselho será possível ter uma apreciação do  
239 Projeto de Lei Orçamentária - PLOA2018. Destacou que o que foi apresentado é o que  
240 mensalmente é divulgado no site do Ministério há mais de 15 anos, e a partir de agora, as  
241 informações seria colocada mensalmente na pasta de cada Conselheiro. Reafirmou, ainda,  
242 que os dados constantes na apresentação são divulgados todos os meses, como sempre foi  
243 feito publicamente, e também são divulgados no âmbito da Secretaria do Tesouro Nacional.  
244 Por sua vez, o Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM) disse que em relação ao  
245 parcelamento da dívida, esteve à frente da negociação com o Ministério da Fazenda, e se  
246 for de interesse do Pleno, poderia trazer na próxima reunião toda apresentação de como foi  
247 feita a negociação, e qual o resultado. Concluído esse ponto, o Sr. Presidente chamou o  
248 próximo item de pauta, logo, “Análise da Proposta de Expansão do Número de Contratos  
249 de Empréstimo Consignado”. O tema em questão foi apresentado pelo Sr. Benedito  
250 Adalberto Brunca (MF), que fez uma síntese dos debates ocorridos no grupo de trabalho de  
251 Crédito Consignado, ocorrido em 28.06.2017, o qual foi abordado à questão da elevação do  
252 atual limite, ou seja, de 6 para 9 contratos. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Alex Sander  
253 Gonçalves, representante da ABBC, que explicou em detalhes a ação de rever o número  
254 máximo de contratos por benefício. Disse que o limite de 6 contratos era uma questão  
255 técnica no início da implementação do consignado do INSS, o qual atualmente não mais  
256 existe. Outro ponto defendido pela ABBC foi firmemente a questão do endividamento. Na  
257 visão da ABBC quando se fala em número de contratos, está protegida muito mais pela  
258 legislação que estabelece o percentual máximo de 30% para os empréstimos, do que pela  
259 quantidade de contratos máxima por aposentado. Exemplificou em pormenores dois casos  
260 concretos da questão do Limite de 30% para empréstimo: Segurança quanto ao  
261 endividamento: I) três operações ativas de 30% de comprometimento; II) seis operações

262 ativas de 20% de comprometimento. Na opinião da ABBC e FEBRABAN, a limitação de  
263 seis contratos pode sim, induzir o aposentado a ficar mais endividado, por esse motivo, essa  
264 apresentação traz um exemplo concreto, objetivando esclarecer melhor a questão. A seguir,  
265 elucidou a simulação de refinanciamento com agregação da margem disponível: I) Sem o  
266 limite de 6 operações: Novo Contrato com a margem disponível, liberado para o cliente o  
267 valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); II) Com o limite de 6 operações:  
268 Refinanciamento com agregação da margem disponível, liberado para o cliente o valor de  
269 R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), logo o valor liberado adicional é de R\$ 900,00  
270 (novecentos reais). Também falou sobre a busca por alternativas de crédito com taxas  
271 elevadas, no caso a limitação de 6 linhas induz ao risco de endividamento maior por meio  
272 da contratação de outras modalidades de crédito com taxas elevadas. Registre-se que as  
273 taxas de juros cobrados pelas financeiras são exorbitantes, visto que chegavam a 21% ao  
274 mês, com prazo de até 12 meses, logo, até 55% de comprometimento de renda após todos  
275 os descontos. Por fim, socializou o pleito da ABBC, tendo em vista que: a limitação técnica  
276 que motivou o atual limite de 6 contratos não mais existe; A limitação de 30% da margem  
277 consignável para empréstimos já agrega a segurança necessária em relação ao  
278 endividamento do aposentado; A limitação de 6 contratos não reduz o endividamento do  
279 aposentado, pelo contrário, acaba induzindo a um maior endividamento e há risco de o  
280 aposentado recorrer a modalidades de crédito com taxas significativamente mais altas,  
281 assim sendo, a ABBC propõe elevar o atual limite de 6 para 9 contratos. O Sr. Benedito  
282 Adalberto Brunca (MF) esclareceu toda a dinâmica da reunião do GT Crédito Consignado  
283 no dia anterior. Disse que a discussão foi além da temática da elevação do número de  
284 contratos, pois foi amplamente debatido o aspecto muito fortemente apontado pelas  
285 entidades representativas de aposentados, pensionistas e dos trabalhadores ativos, a questão  
286 de uma má conduta de agentes que operam esse crédito consignado com o incentivo à  
287 questão de cancelamento de filiação associativa para o fim de aumentar a margem de  
288 consignação possível na contratação das operações de crédito consignado. Apresentou a  
289 Minuta da Resolução para ser aprovada pelo Conselho, e caso fosse aprovada, seria  
290 submetida à análise da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, comum rito  
291 necessário para assinatura posterior do Ministro da Fazenda. A seguir, explicou em

292 pormenores a Minuta de Resolução, a qual está consignada na proposta três artigos, quais  
293 sejam: “Artigo 1º: Recomendar ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos  
294 da competência definida no inciso VII do art. 58 da Instrução Normativa INSS nº 28, de  
295 2008, a elevação (de 6 para 9) do número máximo de contratos ativos permitidos para  
296 crédito consignado por beneficiário do Regime Geral de Previdência Social, conforme  
297 dispõe o inciso II do art. 4 da mesma norma; Artigo 2º: Recomendar à Ouvidoria da  
298 Previdência do Ministério do Desenvolvimento Social a criação de mecanismos de registro  
299 próprio para atender as ocorrências relacionadas a orientações indevidas por agentes que  
300 estimulem o cancelamento das contribuições associativas, com o único propósito de liberar  
301 a margem de crédito consignado; Art. 3º Recomendar às Instituições Financeiras que  
302 operam o crédito consignado da Previdência Social a promoção e o apoio de projetos de  
303 educação financeira; e Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
304 Explicou sobre a recomendação feita às instituições financeiras que operam o crédito  
305 consignado da Previdência Social, a promoção e o apoio de projetos de educação financeira  
306 que são importantes e que, inclusive, algumas instituições já faziam por iniciativa, mas que  
307 dentre as iniciativas possíveis existe aquela que foi abordada no âmbito do Conselho  
308 Nacional de Previdência pela Associação de Educação Financeira - AEF que é uma das  
309 possibilidades de se estimular uma metodologia que foi desenvolvida com o objetivo de  
310 atender especificamente o público aposentado e do qual algumas das organizações que tem  
311 assento no Conselho participaram da elaboração e da formatação do conteúdo para que  
312 pudessem se tornar adequado ao público-alvo. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra  
313 para as considerações dos conselheiros. Fizeram uso da palavra: Marcos Barroso de  
314 Oliveira (COBAP); Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT); Andréa Angerami Correa  
315 da Silva Gato (SINDNAPI); e Alex Gonçalves (ABBC). As questões pontuadas no debate  
316 foram: Preocupação com o aumento do número de contratos, o qual poderia elevar o  
317 endividamento; Questão do refinanciamento; A Previdência deveria remunerar melhor seus  
318 aposentados com o objetivo de não endividá-los. Novamente com a palavra, o Sr. Benedito  
319 Adalberto Brunca (MF) esclareceu que a questão da matéria do consignado tem o caráter de  
320 grupo de trabalho permanente, porque sempre que há demandas a respeito de uma melhoria  
321 do sistema o debate é promovido, e teria como objetivo assimilar conteúdos, posições e

322 buscar convergência igual à que estava posta âmbito do Pleno. Em relação à questão do  
323 número de contratos havia um sentido sim, e a norma do Banco Central estabelecia que o  
324 contrato deveria ter viabilidade econômica, em razão disso, propôs o aumento do número,  
325 contudo não teria sido retirada a trava para que não ficasse sem atender ao princípio  
326 estabelecido. Com relação à questão do financiamento, do refinanciamento e da  
327 portabilidade, na reunião do GT do dia anterior, informou que havia reiterado que não era  
328 competência do Conselho disciplinar as regras de refinanciamento, as normas de  
329 portabilidade, e sim atos normativos do Banco Central que disciplinam. Que o Conselho  
330 poderia apenas apontar sugestões ao Banco Central que, inclusive, teria feito mudanças  
331 importantes nas regras de comissionamento de todo o sistema financeiro que pratica, a  
332 partir de recomendação do Conselho quanto ao crédito consignado e mudou não só para o  
333 consignado do INSS, mas também para todas as operações de crédito em que opera, a  
334 forma de como os agentes são remunerados e comissionados, sendo que a esse respeito  
335 houve um debate intenso no âmbito do Conselho. O conselheiro Miguel Salaberry (UGT)  
336 ressaltou que é preciso combater os bancos que quando oferecem para o aposentado, ligam  
337 incisivamente, oferecem, iludem que teriam um rendimento e um dinheiro na mão, entendo  
338 que os bancos deveriam receber uma punição e não apenas uma recomendação. Acho que o  
339 Banco Central ou a própria Febraban e Associação dos Bancos poderiam punir quem está  
340 usando dessa prerrogativa que o governo está oferecendo para os aposentados e que deveria  
341 ter uma punição mais severa e não uma recomendação. Em relação à punição citada pelo  
342 conselheiro Miguel Salaberry (UGT), o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) informou que  
343 não é estabelecida na esfera do CNP, porém já está disciplinada na Instrução Normativa  
344 INSS/PRES Nº 28, de 16 de maio de 2008 e quando há necessidade de criar o sub-registro,  
345 a subclassificação para o registro, o reconhecimento e identificação dos fatos, é porque  
346 quando teria sido identificado adequadamente e apontada a instituição financeira, seria  
347 responsabilizada, tendo consequência, seja pela via do INSS ou pelo Acordo de Cooperação  
348 com o Banco Central, para que também, através do Departamento de Supervisão de  
349 Conduta - DECON, pudesse fazer a aplicação de sanções quanto às instituições financeiras.  
350 Registrou, ainda, que o Banco Central se comprometeu a apresentar apontamento de estudo  
351 que estavam realizando sobre parte do cartão de crédito, que têm melhoria no sistema para

352 poder aprimorar e, assim que concluir o estudo, bem como a própria Diretoria do INSS  
353 também fornecerão os insumos, para que o GT Crédito Consignado seja convocado para  
354 reunião de forma a enfrentar outra temática. Concluído esse ponto, o Sr. Presidente colocou  
355 em processo de votação a Minuta de Resolução. Votaram favoráveis os conselheiros:  
356 Benedito Adalberto Brunca (MF); Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV/MF); Jeferson  
357 Luis Bittencourt (MF); Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS); Gerson Maia de  
358 Carvalho (SINTAPI/CUT); Marcos Barroso de Oliveira (COBAP); Andréa Angerami Gato  
359 (SINDNAPI); Antônio Cortez Moraes (Força Sindical); Larissa Nascente Guimarães Leston  
360 (CNI); Antônio Lisboa Cardoso (CNC); Rodrigo Hugueney do Amaral Mello (CNA).  
361 Dessa forma, a Minuta de Resolução foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros  
362 presentes. O Sr. Presidente enfatizou que mesmo a Resolução sendo no âmbito do  
363 Colegiado, seria enviada para análise da PGFN no âmbito jurídico. Solicitou a palavra, o  
364 conselheiro Sr. Miguel Salaberry (UGT) para registrar o seu protesto quanto o não direito  
365 ao voto nas deliberações do Conselho, disse que participava de forma atuante, contudo, sem  
366 poder de decisão.

367

#### 368 **IV – INFORMES**

369 O Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro (INSS) socializou que durante a semana o INSS  
370 teria realizado aniversário e completava 27 anos, conforme Decreto de criação de 27 de  
371 junho de 1990, por essa razão estava sendo realizadas sessões solenes no Congresso  
372 Nacional para fazer referência ao Instituto. O Sr. Presidente lembrou que na reunião  
373 passada houve apresentação do Ministério Público do Trabalho a respeito do Observatório,  
374 posto isso, informou que seria realizada a Oficina do Observatório do Ministério Público do  
375 Trabalho, e que gostaria de ser informado se os membros teriam interesse em participar, ou  
376 ainda, enviar um representante das respectivas entidades. O Sr. Benedito Adalberto Brunca  
377 (MF) complementou o informe do Sr. Presidente, e disse que nesse primeiro momento  
378 estava fazendo a consulta de interesse de participação. Informou que em princípio a Oficina  
379 seria realizada em Brasília, mas após analisar a ponderação dos conselheiros seria viável  
380 estudar um pólo em outros Estados, porém a primeira Oficina seria em Brasília. Solicitou,  
381 ainda, que os conselheiros indicassem até cinco nomes e que a agenda fosse organizada



382 com o Ministério Público do Trabalho, além disso, solicitou que as indicações fossem  
383 encaminhadas no prazo de uma semana, logo, até 07/07/2017. O Sr. Presidente corroborou  
384 que a lista de Municípios devedores foi encaminhada via e-mail a todos os conselheiros em  
385 27/06/2017. O Sr. Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) solicitou o envio da lista com os  
386 maiores Municípios devedores do INSS. O Sr. Sérgio Aureliano Machado da Silva (CNM)  
387 destacou que na lista enviada com os devedores, listava apenas 22 Municípios como  
388 devedores. Por sua vez, o Sr. Miguel Salaberry (UGT) disse ter três informes para  
389 socializar, quais sejam: I) Sua participação em 28/06/2017, no Senado Federal, referente ao  
390 projeto de lei da reforma trabalhista, que implica na arrecadação da Previdência. Disse que  
391 pelo que passou pelo governo, a arrecadação da Previdência diminuiria mais ainda, e se,  
392 hoje existe prejuízo, o prejuízo dobraria, concluiu a Previdência quebraria. Disse, ainda,  
393 que teria observado o exercício da não democracia; II) Solicitou ao INSS que encaminhasse  
394 estatística dos trabalhadores que se aposentaram e voltaram à atividade, até porque aquele  
395 que se aposenta e continua trabalhando, continua pagando a Previdência; III) Requereu que  
396 fosse feita a recomposição do Conselho de modo a permitir que todos os Conselheiros,  
397 tanto os titulares como os suplentes tivessem direito a voz e voto. Por fim, cumprimentou o  
398 INSS pela apresentação referente ao INSS Digital. Enfatizou ser testemunha de que todos  
399 aqueles que usam o INSS, faziam os pedidos via telefone, internet e são prontamente  
400 atendidos, embora haja deficiências nas Agências da Previdência.

#### 401 **V – OUTROS ASSUNTOS**

402 Definição da pauta da 240ª Reunião Ordinária a ser realizada em 27/07/2017, e terá como  
403 indicativo de pauta: i) Apresentação pelo Conselheiro Sérgio Aureliano Machado da Silva  
404 (CNM) sobre parcelamento da dívida; ii) Apresentação da PLOA 2018; iii) Estatística dos  
405 trabalhadores que se aposentaram e que voltaram à atividade. A Sra. Andréa Angerami  
406 Correa da Silva Gato (SINDNAPI) inquiriu se há posição sobre o grupo de trabalho da  
407 dívida. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) disse que ainda não foi  
408 possível fechar a questão em conjunto com a PGFN, porém, estará verificando nos  
409 próximos dias, e tão logo tenha resposta da PGFN, o citado GT seria convocado. O Sr.  
410 Gerson Maia de Carvalho (SINTAPI/CUT) solicitou que fosse enviado, via e-mail, as  
411 informações da Oficina do Observatório, promovido pelo Ministério Público do Trabalho.

412 O Sr. Benedito Adalberto Brunca (MF) disse que será preparada orientação contendo as  
413 informações pertinentes a oficina.

414 **VI - ENCERRAMENTO**

415 Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 239ª Reunião  
416 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência - CNP. Para constar, eu Marcelo Abi-  
417 Ramia Caetano (SPREV/MF) lavrei a presente Ata. Brasília, 29 de junho de 2017.